



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 131/12

Processo n.º: 352 – PE 124/12

Assunto: Aquisição de terreno

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 124/2012, solicita autorização legislativa para adquirir um terreno de Remi Paulo Lerner e Lueci Laci Krug Lerner. A área de terras, sem benfeitorias, situada em Costa da Serra, será utilizada para a construção de um posto de saúde que atenderá, não só aos moradores daquela localidade, mas, também, Passo da Serra, Sobrado Baixo e Alto, Pinheiros e Linha Catarina.

O valor a ser pago pelo imóvel corresponde ao débito referente ao ITCD, ou seja, R\$7.374,00 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de outubro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS